

DECRETO Nº 5.131, DE 12 DE JANEIRO DE 2022



**(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.805, de 12 de janeiro de 2.022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), destinados a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos a serem empregados em ações de enfrentamento à Covid-19, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE  
103020006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)  
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.519) ....186.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2.021 na conta bancária nº 624013-0 - C.E.F. c/ FNS CUSTEIO.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO  
Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO  
- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.132, DE 12 DE JANEIRO DE 2022



**(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.806, de 12 de janeiro de 2.022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, recursos repassados ao Município pelo Ministério da Saúde, decorrente de emenda parlamentar, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE  
103020006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)  
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.520) ....250.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2.021 na conta bancária nº 624013-0 - C.E.F. c/ FNS CUSTEIO.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO  
Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO  
- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.133, DE 12 DE JANEIRO DE 2022



**(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.807, de 12 de janeiro de 2.022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, recursos repassados ao Município pelo Ministério da Saúde, decorrente de emenda parlamentar, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE  
103020006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)  
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.521) ....50.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2.021 na conta bancária nº 624013-0 - C.E.F. c/ FNS CUSTEIO.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO  
Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO  
- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.144, DE 28 DE JANEIRO DE 2022



**(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.821, de 28 de janeiro de 2.022, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), destinados a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos a serem empregados em ações de enfrentamento à Covid-19, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE  
103020006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)  
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.519) ....49.500,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro verificado em 31 de dezembro de 2.021 na conta bancária nº 624013-0 - C.E.F. c/ FNS CUSTEIO.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO  
Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO  
- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.215, DE 03 DE JUNHO DE 2022.



**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.874, de 03 (três) de junho de 2.022 um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE  
10302006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde  
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.317) ....110.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do superávit financeiro apurado no dia 31 de dezembro de 2.021.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO  
Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

SUZE ARINA PAULA USHIRO  
- Chefe de Gabinete (em substituição) -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.227, DE 15 DE JUNHO DE 2022.



**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 4.884, de 15 (quinze) de junho de 2.022, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 412.647,89 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos), destinados a subvencionar a Sociedade Civil Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAUDE

103020006.2.188 - Subvenção à Sociedade Civil Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (589) ....412.647,89

**Art. 2º** Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.277,35 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), destinados a reforçar os seguintes itens orçamentários:

08.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

123670005.2.144 - Subvenção ao APAE-Associação de Amigos dos Excepcionais

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (232) ....1.317,62

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

103020006.2.153 - Equipamentos e Material Permanente para o CAPS e Centro de Fisioterapia

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.... (F.372) ....1.409,92

103010006.2.154 - Aquisição de Veículo Adaptado com rampa de cadeirante

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.... (F.373) ....4.145,23

103050006.2.157 - Materiais de Consumo para Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.376) ....350,17

103050006.2.158 - Equipamentos e Material Permanente para a Vigilância Epidemiológica

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.... (F.377) ....525,25

103010006.2.159 - Equipamentos e Material Permanente à USF do Bairro Arco Iris

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.... (F.378) ....1.722,44

103010006.2.160 - Material de Consumo à USF do Bairro Arco Iris

- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.379) ....350,17
- 103010006.2.164 - Material de Consumo à USF no Distrito de Guarapuã
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.383) ....46,88
- 103010006.2.165 - Equipamentos e Material Permanente à USF no Distrito de Guarapuã
- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.... (F.384) ....556,33
- 103020006.2.167 - Material de Consumo para o CAPS e Centro Cirúrgico
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.386) ....662,69
- 12.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À AÇÃO SOCIAL
- 082440006.2.142 - Subvenção à Associação São Lourenço
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (439) ....517,49
- 082430006.2.143 - Subvenção ao Clube das Abelhas - Casa da Criança de Dois Córregos
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (440) ....1.326,86
- 082430006.2.145 - Subvenção à Associação Dois-Correguense de Educação e Assistência
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (441) ....517,48
- 082430006.2.146 - Subvenção à Sociedade Civil Projeto Coragem de Dois Córregos
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (442) ....2.072,60
- 082430006.2.147 - Subvenção à Casa do Abrigo de Dois Córregos
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (443) ....2.072,61
- 082410006.2.148 - Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (444) ....2.072,61
- 082410006.2.149 - Subvenção à Sociedade Beneficente Espírita
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (445) ....2.072,61
- 082430006.2.150 - Subvenção à Associação Recr. Educativo das Vilas Unidas (AREVU)
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (446) ....2.072,61
- 186040009.2.151 - Subvenção à Associação S.O.S. Assistência Animal
- 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (477) ....465,78

**Art. 3º** Os recursos necessários para cobertura dos créditos anteriores, correrão conta da anulação dos seguintes:

R\$ 37.306,98 (Trinta e sete mil, trezentos e seis reais e noventa e oito centavos), por conta de parte do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2.021;

R\$ 399.618,22 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), pela anulação dos seguintes itens:

#### 11.01 - SECRETARIA DE SAUDE

- 103020006.2.152 - Serviços de Terceiros com Ambulatório de Trauma
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... (F.371) ....63.566,67
- 103020006.2.155 - Equipamentos e Material Permanente para o Centro Cirúrgico
- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.... (F.374) ....45.009,78
- 103020006.2.156 - Equipamentos e Material Permanente para o Ambulatório de Urologia
- 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.... (F.375) ....36.775,14
- 103020006.2.161 - Serviços de Terceiros para atendimento no Ambulatório de Urologia
- 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... (F.380) ....63.566,67
- 103020006.2.162 - Materiais de Consumo para o Ambulatório de Trauma
- 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.381) ....63.566,62
- 103020006.2.163 - Equipamentos e Material Permanente p/atendimentos cirúrgicos e

obstétricos

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.... (F.382) ....63.566,67

103020006.2.166 - Materiais de Consumo para o Ambulatório de Urologia

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.... (F.385) ....63.566,67

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO

Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.230, DE 28 DE JUNHO DE 2022.



**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.888, de 28 (vinte e oito) de junho de 2.002, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, recursos repassados ao Município pelo Ministério da Saúde, decorrente de emenda parlamentar, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE  
103020006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
FONTE DE RECURSOS: 05 (FEDERAL)  
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.591) ....850.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta dos repasses efetuados pelo Governo Federal, através do Ministério de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO  
Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO  
- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.260, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.



**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.903, de 13 (treze) de setembro de 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), destinado a repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE  
10302006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde  
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.317) ....198.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO  
Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO  
- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.264, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.



**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.906, de 27 (vinte e sete) de setembro de 2022. um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), destinado a repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE  
10302006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde  
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.317) ....142.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO  
Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO  
- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)

DECRETO Nº 5.265, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.



**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR).**

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc, DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Fazenda, nos termos da Lei Municipal nº 4.907, de 27 (vinte e sete) de setembro de 2022. um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-213.000,00 (duzentos e treze mil reais), destinado a repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, que será classificado da seguinte forma:

11.01 - SECRETARIA DE SAÚDE  
10302006.2.025 - Manutenção da Secretaria de Saúde  
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais.... (F.317) ....213.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO  
Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.  
Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO  
- Chefe de Gabinete -

[Download do documento](#)